



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 030 – Condado - PB, Terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL Nº 524/2021

Revogação da Lei Municipal nº 293, 27/02/2007,

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:**

**Art. 1º.** Revoga-se a Lei Municipal nº 293, 27/02/2007.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, Estado da Paraíba, 25 de Maio de 2021.**

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá  
Prefeito Constitucional**

## EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA  
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura e Lazer



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 030 – Condado - PB, Terça-feira, 25 de Maio de 2021.

<i>ATOS DO PODER EXECUTIVO</i>	<i>ATOS DO PODER EXECUTIVO</i>
<p><b>LEI MUNICIPAL Nº 525/2021</b></p> <p><b>Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.</b></p> <p><b>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para atender as ações da Proteção Social Básica do Co-Financiamento Estadual das Ações Socioassistenciais e as ações para o enfrentamento da Covid-19 na Saúde, conforme classificação abaixo descrita:</p> <p><b>22110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <p><b>Rubrica: 08.244.1030.2103 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – FEAS/PSB/BE</b></p>	<p><b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -----</b> ----- R\$ 10.000,00</p> <p><b>3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita -----</b> R\$ 12.000,00</p> <p><b>3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-----</b> -----R\$ 3.000,00</p> <p><b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente-----</b>R\$ 5.000,00</p> <p><b>Total da ação-----</b> -----<b>R\$30.000,00</b></p> <p><b>Fonte: 311 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b></p> <p><b>22100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b></p> <p><b>Rubrica: 10.301.1002.1074 - AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA SAÚDE</b></p> <p><b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente-----</b>R\$ 35.000,00</p> <p><b>Total da ação-----</b> -----<b>R\$35.000,00</b></p> <p><b>Fonte: 215 – Recursos do SUS – Bloco de Investimentos.</b></p>



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 030 – Condado - PB, Terça-feira, 25 de Maio de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Fica ainda o Prefeito autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação por ora proposta.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais à data de 1º de março de 2021.

**Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 25 de Maio de 2021.**

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
**Prefeito Constitucional**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL Nº 526/2021

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

### 22.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 22100.10.302.1002.1081 – AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE AVANI DA NÓBREGA LINHARES

Fonte de Recurso: 211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

44.90.51.00	–	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....			R
\$ 53.000,00			

<b>TOTAL</b>			<b>DA</b>
<b>AÇÃO.....</b>			
.....R\$ 53.000,00			



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 030 – Condado - PB, Terça-feira, 25 de Maio de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2021.**

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
**Prefeito Constitucional**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**